

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## PLANO DE TRABALHO

### CONTRATO DE GESTÃO - UBDS VILA VIRGÍNIA

PERÍODO 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

##### I.1 – Do Contratado

**Nome:** Fundação Hospital Santa Lydia

**Endereço:** Rua Tamandaré, nº 434

**Bairro:** Campos Elíseos

**CEP:** 14.085-070

**Telefone:** (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

**E-mail:** mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,  
gh@hospitalsantalydia.com.br.

**CNPJ:** 13.370.183/0001-89

##### I.2 – Dos Representantes Legais

**Nome:** Marcelo Cesar Carboneri

**Endereço:** R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

**Bairro:** Quinta da Primavera

**Telefone:** (16) 98806-9959

**R.G:** 40.348.871-0

**C.P.F:** 362.019.658-31

**Cargo na Instituição:** Diretor Administrativo

**Nome:** Walther de Oliveira Campos Filho

**Endereço:** Rua João Vicente Pereira nº 521

**Bairro:** Royal Park

**Telefone:** (16) 99148-7877

**R.G:** 12.728.012-1

**C.P.F:** 555.146.186-68,

**Cargo na Instituição:** Diretor Técnico

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## I.3 – Histórico (breve relato)

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da FUNDAÇÃO é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da FUNDAÇÃO está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da FUNDAÇÃO, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “Fundação Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia atua há anos apoiando os serviços de saúde do município e desde 2018 mantém o gerenciamento de unidades de Pronto Atendimento por meio de contratos de gestão. Inicialmente atuou no gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Luís Atílio Losi Vianna – UPA 13 de Maio, Unidade Básica Distrital de Saúde - UBDS Dr. João Baptista Quartin – Pronto Socorro Central e UBDS Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II. Em 2019, a Fundação passou a gerenciar a Unidade Básica de Saúde – UBS Dr. Luiz Gaetani; em 2020, iniciaram o gerenciamento da UBDS Prof. Dr. João José Carneiro (UPA Oeste) e da UPA Nelson Mandela - UPA Norte, que substituiu a UBDS Quintino II para oferta de serviços de pronto atendimento. Em 2021, a Fundação assume também o gerenciamento da UBS Prof. Zeferino Vaz – UBS Quintino I.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## I.4 – Credenciamentos do Contratado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS*	Portaria nº. 197 de 08/02/2018	30/12/2023
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	-
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	-
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	-
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2023
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2023
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2023

## II- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da **UBDS Dr. Marco Antônio Sahão – UBDS Vila Virgínia**, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde e as diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, objetivando à assistência integral aos usuários nas situações de urgência e emergência em geral, adulto e pediátrico, envolvendo acolhimento, classificação de risco, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento em outros pontos da rede de atenção à saúde.

## III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

### III .1 - Estrutura Física

A UBDS Dr. Marco Antônio Sahão está localizada na rua Franco da Rocha, 1270, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, doravante denominada simplesmente como **UBDS**, tem capacidade total para 14 leitos, sendo 03 leitos de observação pediátrica, 06 leitos de observação adulto, 03 leitos de isolamento e 02 leitos de emergência/urgência e conta com área construída térrea de aproximadamente 2.180 m<sup>2</sup>.

### III.2 - Equipamentos e mobiliários

Os equipamentos e mobiliários disponíveis e que serão objetos de permissão de uso por parte da Secretaria serão descritos e autuados no Processo Administrativo do presente Contrato de Gestão.

### III.3 - Recursos Humanos

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## A- Composição da Equipe da UBDS VILA VIRGINIA

UBDS Vila Virgínia		
Categoria profissional	Carga horária semanal	Quantidade
Agente administrativo	40	2
Auxiliar de farmácia	36	9
Biomédico	36	9
Coordenador administrativo	40	1
Coordenador enfermagem	40	1
Coordenador farmácia	36	1
Coordenador médico	24	1
Enfermeiro	36	29
Farmacêutico	36	4
Porteiro	40	9
Recepcionista	40	21
Técnico de enfermagem	36	67
Técnico de nutrição	36	2

UBDS Vila Virgínia		
Categoria profissional	Horas por mês	Equivalência*
Médico Clínico Geral	3.530	34 profissionais de carga horária 24 horas semanais
Médico Pediatra	2.679	26 profissionais de carga horária 24 horas semanais

\*Cálculo: Total de horas por mês, dividido por 4,3 semanas por mês, dividido por 24h.

## IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de atendimento de urgência/emergência, pautados na boa prática clínica, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

### IV.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta pelas especialidades médicas de Clínica Geral e Pediatria, em número de profissionais suficientes para atender uma demanda que pode variar entre 14.500 a 20.000 atendimentos médicos mensais, com, no mínimo, o quantitativo de profissionais médicos previsto para a opção VIII, conforme a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu Anexo LXVIII. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## IV.2 – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas.

## IV.3 - Vacinação

A aplicação de imunobiológicos será ofertada nas 24 horas diárias e ininterruptas. Serão aplicados somente os imunobiológicos de urgência, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos do Programa de Imunização Municipal.

## IV.4 - Serviço de Radiodiagnóstico

O Serviço de Radiodiagnóstico será realizado por equipe composta por técnicos de radiologia, em número suficiente para atender à demanda para exames de Raio-X de urgência, durante 24 horas diárias e ininterruptas. O serviço disporá de responsável técnico e profissionais em número suficiente e qualificação, conforme as normas específicas para operacionalização de serviços de radiologia. Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a realização do exame de Raio-X na UBDS, será disponibilizada pela FUNDAÇÃO toda a logística de transferência do usuário para realização do exame em outra unidade de saúde sob gestão da mesma.

## IV.5 - Serviço de ultrassonografia de urgência

A equipe médica realizará exames de ultrassonografia de urgência investigatória, nos casos de urgência e emergência atendidos na unidade para elucidação do diagnóstico e regulação.

## IV.6 - Serviço de eletrocardiografia

O serviço de eletrocardiografia será realizado por profissionais técnicos capacitados e atenderá à demanda da UBDS nos casos de urgência, durante 24 horas diárias e ininterruptas.

## IV.7 - Serviço de Laboratório de Análises Clínicas

Para a investigação diagnóstica, será garantida a realização de exames laboratoriais, quando solicitado pelos profissionais médicos da UBDS, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da Secretaria da Saúde. Os resultados deverão estar disponíveis para as equipes médicas no prazo máximo de 60 minutos.

## IV.8 - Assistência Farmacêutica

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## IV.8.1 - Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço

A FUNDAÇÃO garantirá o fornecimento dos medicamentos e a dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de urgência/emergência realizados na UBDS. O serviço será realizado por equipe composta por farmacêuticos e auxiliar em farmácia em número suficiente para atender a demanda.

## IV.8.2 - Farmácia de dispensação aos Pacientes

A FUNDAÇÃO realizará a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos na UBDS no serviço de urgência e emergência, para finalização, em casa, dos tratamentos completos prescritos pelos médicos da UBDS. Na eventualidade em que se fizer necessário o uso contínuo de um medicamento, este será fornecido em quantidade suficiente para dez dias de tratamento e o paciente deverá ser encaminhado para sua unidade básica de referência para continuidade do tratamento. A dispensação de medicamentos de urgência será realizada 24 horas diárias e ininterruptas. Os medicamentos dispensados deverão constar da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, obedecendo todos os protocolos de dispensação instituídos pela Secretaria Municipal da Saúde.

## IV.8.3 – Suprimento de medicamentos

A FUNDAÇÃO será responsável pela aquisição dos medicamentos, em número e quantidade suficiente em acordo com a padronização da Secretaria Municipal da Saúde, constante da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender a demanda do serviço, tanto para abastecimento interno, quanto para dispensação aos pacientes.

As vacinas, insulinas, medicamentos padronizados produzidos pela farmácia municipal e outros medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde serão disponibilizados pela CONTRATANTE.

## IV.9 - Serviço de Portaria

O Serviço de Portaria contará com, no mínimo, um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento.

## IV.10 – Serviço de Segurança

O Serviço de Segurança contará com, no mínimo, um profissional adequado e certificado. E será disponibilizado pela CONTRATANTE de monitoramento de imagens, para preservação do patrimônio cedido e proteção dos trabalhadores e usuários. Será garantida a manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de imagens pela FUNDAÇÃO, que também poderá aperfeiçoá-lo.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## IV.11 - Serviço de Recepção

O serviço de Recepção contará com profissionais habilitados, capacitados e em número adequado para exercer as atividades do setor.

## IV.12- Serviço de Limpeza e Higienização

O serviço de limpeza contará com equipe de profissionais habilitados e capacitados para atenderem às necessidades de limpeza e higienização. Esse serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial da UBDS, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas, com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda do serviço.

A realização do serviço de limpeza e higienização deverá ser em conformidade com as normas vigentes. Durante a execução do objeto, a FUNDAÇÃO deverá obedecer a Norma Regulamentadora nº 32 - NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes - PPA com materiais perfuro cortantes, como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 1748/11, bem como realizar capacitação/treinamento mensal para todos os funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente, durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho.

As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012; e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los.

As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde deverão seguir a Resolução ANVISA RDC 222/2018 e GRSS da SMS.

A Limpeza da UBDS deve seguir as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

## IV.13 - Serviço de Nutrição e Dietética

O Serviço de Nutrição e Dietética será composto por profissionais auxiliares de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista, em número suficiente para atender as demandas do serviço.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Serão disponibilizadas quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia) no período de 24 horas, aos pacientes que estiverem nos leitos de observação.

## IV.14 – Esterilização

A FUNDAÇÃO disponibilizará os materiais médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor. O serviço de esterilização irá garantir as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes.

## IV.15 – Rouparia e Lavanderia

Serão disponibilizadas pela FUNDAÇÃO as roupas do enxoval da UBDS e o serviço de lavanderia será realizado pela FUNDAÇÃO e deverá garantir a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), com transporte e insumos, de toda a rouparia oriunda do serviço da UBDS.

## IV.16 - Serviço de gases medicinais

Será garantida pela FUNDAÇÃO a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico. Durante o período de transição, o abastecimento deverá ser garantido pela CONTRATANTE, até que a FUNDAÇÃO consiga proceder as adequações necessárias para assumir o fornecimento de oxigênio, de forma a não haver interrupção no abastecimento da rede de gases.

## IV.17 - Almoxarifado

A FUNDAÇÃO disponibilizará os materiais administrativos e insumos médicos e de enfermagem, conforme padronização. Disponibilizará também os insumos de informática, limpeza e insumos alimentícios necessários para o pleno funcionamento da UBDS.

## IV.18 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

A FUNDAÇÃO realizará a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UBDS, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares e os testes do gerador de energia para emergência.

I - Entende-se com manutenção preventiva, equipamentos que a FUNDAÇÃO recebeu da secretária municipal da saúde funcionando e realizará manutenção preventiva para que continuem em funcionamento.

II - Não estará incluso na manutenção, equipamentos que a FUNDAÇÃO recebeu da secretária municipal da saúde em condições de não funcionamento, para isso deverão ser destinados recursos específicos para reparo ou substituição.

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## IV.19 - Manutenção Predial

Será garantida pela FUNDAÇÃO a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

I - Entende-se com manutenção predial preventiva, estrutura que a FUNDAÇÃO recebeu da secretária municipal da saúde adequada e realizará manutenção preventiva para que continue adequada.

II - Entende-se com manutenção predial corretiva, estrutura que a FUNDAÇÃO recebeu da secretária municipal da saúde adequada e realizará corretiva para que se torne adequada.

III – Adequações prediais necessárias deverão ser realizadas futuramente com destinação de recursos específicos para execução de reforma.

## IV.20. Uniformes dos trabalhadores

Será realizada pela FUNDAÇÃO a aquisição de uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela Secretaria.

## IV.21 – Central de plantão

Será mantida pela FUNDAÇÃO uma equipe responsável para organização das escalas médicas para os serviços de pronto atendimento geridos pela FUNDAÇÃO.

## IV.22 - Apoio administrativo

A FUNDAÇÃO manterá uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços de coordenação geral, coordenação médica, coordenação de enfermagem, faturamento, compras, recursos humanos e atividades de educação permanente.

## IV.23. Utilidade pública

A FUNDAÇÃO será responsável pelo pagamento de água e esgoto, energia elétrica, telefonia e gás de cozinha. O sinal de internet será provido pela CONTRATANTE.

## V - ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA UBDS

O fluxo de atendimento será realizado a partir do acolhimento do usuário para identificação das suas necessidades de saúde e avaliação do nível de complexidade a partir do estado clínico do paciente (Urgência/Emergência).

### V.1 – Acolhimento com classificação de risco

A Classificação de Risco é uma ferramenta de apoio à decisão clínica, em formato de protocolo, com linguagem universal para as urgências clínicas, pediátricas e traumáticas, que deve ser utilizado por

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

profissionais enfermeiros capacitados, com o objetivo de identificar a gravidade do paciente e permitir o atendimento rápido, em tempo oportuno e seguro, de acordo com o potencial de risco e com base em evidências científicas existentes. Nesse processo de classificação de risco, a gravidade é definida por cores, sendo que cada uma determina o atendimento médico por gravidade e não pela ordem de chegada, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. A CONTRATADA deverá implementar sistema informatizado de classificação de risco por cores, que permita a classificação automatizada das necessidades dos pacientes e a produção dos relatórios necessários para o seguimento dos indicadores de qualidade.

## V.2 – Utilização de Protocolos

Serão implementados protocolos para todos os serviços, bem como as rotinas de trabalho da UBDS, seguindo os protocolos já estabelecidos pela CONTRATANTE e/ou pelo Ministério da Saúde.

## V.3 – Vigilância Epidemiológica

A FUNDAÇÃO realizará a notificação de casos suspeitos de doenças e/ou agravos de notificação compulsórias normatizadas pelo Ministério da Saúde, como também das doenças e/ou agravos de interesse estadual e municipal. Também realizará as ações de vigilância sentinela para as doenças e agravos normatizadas pelo Ministério da Saúde, CVE-SP e pela vigilância epidemiológica municipal.

## V.4 – Registro das informações dos atendimentos

FUNDAÇÃO utilizará os Sistemas de Informação (Sistemas Hygiaweb, CROSS, e-SUS, SIA-SUS e outros sistemas utilizados pela CONTRATANTE), que compreendem o mecanismo de coleta, processamento, análise e transmissão da informação necessária para se planejar, organizar, operar e avaliar os serviços de saúde, garantindo a fidedignidade das bases de dados e a plena utilização das mesmas. A CONTRATANTE oferecerá treinamento prévio para uso dos sistemas exigidos.

FUNDAÇÃO realizará a coleta e a transmissão de dados para os diferentes níveis hierárquicos do Sistema Municipal de Saúde nos prazos e nos fluxos locais acordados para a alimentação dos sistemas, assim como análise das informações produzidas e da qualidade dos registros nas fichas de atendimento, fichas de investigações epidemiológicas, declaração de óbito e nascidos vivos.

A FUNDAÇÃO utilizará em todas as suas rotinas e atendimentos aos usuários do SUS o sistema HygiaWeb, ou outro a ser disponibilizado pela CONTRATANTE, para o registro e o acompanhamento das informações clínicas dos pacientes referentes às consultas, evoluções clínicas, exames, vacinas, medicações, dentre outras informações pertinentes.

## VI – GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A FUNDAÇÃO implementará um plano de qualidade dos serviços prestados a ser operacionalizado nos seguintes aspectos:

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## VI.1 - Atenção ao Usuário

A atenção ao usuário será fundamentada no respeito aos direitos dos pacientes, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário e observando rigorosamente os termos do Estatuto das Pessoas com Deficiência, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso.

A FUNDAÇÃO realizará a implantação de serviço de atenção ao usuário informatizado, de maneira a permitir a produção de relatórios necessária para o seguimento dos índices de qualidade deste Contrato, contando com, no mínimo, as seguintes atribuições:

1. Apresentar as informações necessárias aos usuários sobre o funcionamento da unidade e serviços;
2. Atender e facilitar efetivamente as sugestões e reclamações dos usuários;
3. Tratar de forma individualizada e personalizada os usuários;
4. Manter integração com a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde e dar resposta às reclamações/sugestões realizadas pelos usuários;
5. Favorecer a boa comunicação entre profissionais de saúde e demais profissionais e os usuários;
6. Captar a percepção do usuário em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisa de satisfação;
7. Fornecer relatório do atendimento prestado, quando solicitado;

## VI.2- Comissões Atuantes

A FUNDAÇÃO manterá, obrigatoriamente, as comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e segurança do paciente. Os membros das referidas comissões deverão ter suas designações por ato da direção da FUNDAÇÃO.

## VI.3 - Educação Permanente

A FUNDAÇÃO apresentará à CONTRATANTE Plano de Educação Permanente anual, com pelo menos uma ação de educação permanente por trimestre, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos da Secretaria Municipal da Saúde (cursos, treinamentos, etc.), visando capacitar continuamente a equipe da UBDS, atendendo as convocações ou convites da Secretaria Municipal de Saúde e da Diretoria Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII para cursos e palestras.

## VI.4 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A UBDS integrará o plano de gerenciamento resíduos sólidos da FUNDAÇÃO.

## VI.5 – Licença de Funcionamento e Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## VII.1.2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Item	Descrição	Cálculo	Periodicidade da verificação	Meta	Variação	Pontuação	Fonte de Dados	Forma de Medição	Setor Responsável pela informação
1	Número de Classificação de Risco.	Quantidade de Classificação de Risco realizadas no mês, informadas no Sistema Informatizado / total de atendimentos médicos de clínica e pediatria x 100	Mensal	100%	≥ 95%	15	Sistema de Informação Hygiaweb	Nº de Atendimentos de PLANTAO CL e PLANTAO PE que tiveram classificação de RISCO	Divisão de Informática/SMS
					> 85 e < 95	7			
					≥ 70 a 85	5			
					< 70%	Não pontua			
2	Taxa de usuários classificados como risco vermelho com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 5 minutos	Total de usuários classificados como risco vermelho, atendidos em tempo ≤ 5 minutos, contados desde a chegada até o início do atendimento / Total de usuários classificados como risco vermelho x 100	Mensal	100%	≥ 90%	15	Sistema de Informação Hygiaweb	Nº de Atendimentos de PLANTAO CL e PLANTAO PE que tiveram classificação de RISCO VERMELHO	Divisão de Informática/SMS
					≥80 e < 90%	10			
					≥ 70 a <80%	5			
					≥ 60 e < 70%	2			
					< 60%	Não pontua			
3	Taxa de usuários classificados como risco “amarelo” com tempo médio de espera para atendimento ≤ 30 minutos.	Total de usuários classificados como risco “amarelo”, atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico / Total de usuários classificados como risco amarelo x 100	Mensal	100%	≥ 90,0%	15	Sistema de Informação Hygiaweb	Nº de Atendimentos de PLANTAO CL e PLANTAO PE que tiveram classificação de RISCO	Divisão de Informática/SMS
					≥80 e < 90%	10			
					≥ 70 a <80	5			
					≥ 60 e < 70%	2			
					< 60%	Não pontua			

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Descrição	Cálculo	Periodicidade da verificação	Meta	Varição	Pontuação	Fonte de Dados	Forma de Medição	Sector Responsável pela informação
4	Taxa de usuários classificados como risco "verde" com tempo médio de espera para atendimento ≤ 90 minutos.	Total de usuários classificados como risco "verde", atendidos em tempo ≤ 90 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico / Total de usuários classificados como risco "verde" x 100	Mensal	100%	≥ 90,0%	15	Sistema de Informação Hygiaweb	Nº de Atendimentos de PLANTAO CL e PLANTAO PE que tiveram classificação de RISCO VERDE	Divisão de Informática/SMS
					≥80 e < 90%	10			
					≥ 70 a <80	5			
					≥ 60 e < 70%	2			
					< 60%	Não pontua			
5	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Total de profissionais médicos com cadastro no CNES / Total de médicos na UPA ou UBDS x 100	Mensal	100%	≥100%	10	Site CNES e Planilha Credenciamento Médico emitida e assinada pelo Diretor Administrativo - FHSL	Relatório produzido pela gestão da FHSL	Divisão de Processamento de Produção em Saúde/SMS e FHSL
					> 85 e <100%	7			
					≥ 70 a 85%	5			
					< 70,0%	Não pontua			
6	Envio da Escala Médica Mensal	Envio da Escala Médica Mensal até dia 05 de cada mês	Mensal	Até dia 05 de cada mês	Entrega	10	Escala emitida pela FHSL e assinado pelo Diretor Administrativo	Planilha produzida pela gestão da FHSL entregue até dia 05 de cada mês para fiscal do contrato por email	FHSL
					Não entrega	0			

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Descrição	Cálculo	Periodicidade da verificação	Meta	Variação	Pontuação	Fonte de Dados	Forma de Medição	Setor Responsável pela informação
7	Taxa de transferência de usuários para outros serviços da rede de urgência e emergência.	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	Mensal	≤ 20%	≤ 20%	10	Central de Regulação e Oferta de Serviços de Saúde -CROSS	Nº de Pacientes Regulados para a Atenção Hospitalar dentro do Sistema CROSS /Total de Atendimentos de PLANTAO CL e PLANTAO P	Complexo Regulador de Urgência e Emergência
					> 20%	Não pontua			
8	Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais.	Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema (exceto exames de urina).	Mensal	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	15	Sistema de Informação Hygiaweb	Cálculo entre a hora do pedido do exame e a disponibilização de Resultados de Exames	Divisão de Informática/SMS
					> 60 minutos e ≤ 75 minutos	7			
					> 75 minutos	Não pontua			
9	Tempo de Espera para realização de exames radiológicos de urgência.	Tempo médio de espera da recepção do exame no setor de radiologia até a disponibilização da imagem do exame no sistema para o médico.	Mensal	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	15	Sistema de Informação Hygiaweb	Cálculo entre a hora do pedido do exame e a disponibilização de Resultados de Exames	Divisão de Informática/SMS
					> 60 minutos	Não pontua			
<b>TOTAL</b>						<b>120</b>			

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## VII.1.3 – INDICADORES DE QUALIDADE

Item	Descrição	Cálculo	Periodicidade da verificação	Meta	Variação	Pontuação	Fonte de Dados	Forma de Medição
10	Percentual de usuários satisfeitos (bom e ótimo).	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), que responderam à pesquisa no aplicativo Saúde Digital / Total de usuários que responderam à pesquisa no aplicativo Saúde Digital x 100	Mensal	≥ 80%	≥ 80%	10	Relatório emitido pela Divisão de Enfermagem	Divisão de Informática/SMS
					> 70 e < 80%	7		
					≥ 60 a 70%	5		
					< 60%	Não pontua		
11	Pontualidade na entrega de documentos (relatório de execução, prestação de contas mensal e anual, assistenciais, financeiro, de controle externo).	Conjunto de documentos referidos no contrato entregues até o 20º dia útil do mês subsequente.	Mensal	100% de pontualidade	100%	10	Coordenadoria de Gestão de Contrato e Convênios - GCC/SMS	GCC
					> 90 e < 100%	7		
					≥ 70 a ≥ 90%	5		
					< 70%	Não pontua		
12	Funcionamento do Comitê Gestor	Número de reuniões do Comitê Gestor realizado no trimestre.	Trimestral	3	3	5	Atas reuniões	Unidade de Pronto Atendimento
					2	2		
					≥1	Não pontua		

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Item	Descrição	Cálculo	Periodicidade da verificação	Meta	Varição	Pontuação	Fonte de Dados	Forma de Medição
13	Número de ações de Educação Permanente para trabalhadores da UPA, trimestral.	Número de ações realizadas no trimestre com apresentação de lista de presença	Trimestral	≥3	≥3	10	FHSL	Lista de presença e cronogramas das atividades realizadas
					2	5		
					1	0		
14	Comissões de ética médica, ética de enfermagem, revisão de óbito, controle de infecção, revisão de prontuários, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e segurança do paciente atuantes.	Ata ou declaração referente à realização de reunião mensal das comissões. A não realização de reunião poderá ser justificada por falta de demanda no mês.	Trimestral	21	≥ 18	10	Gestor da Unidade de Pronto Atendimento/FHSL	Atas ou declarações emitidas sobre a realização das reuniões
					≥ 15 e < 18	7		
					≥ 10 e < 15	5		
<b>TOTAL</b>						<b>45</b>		

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
 Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## VII.2 - INDICADORES DE MONITORAMENTO

Item	Indicador	Produção
1	Produção do grupo 03.01.06.011-8: acolhimento com classificação de risco.	Produção Mensal lançada no Sistema Hygiaweb ou outro sistema a ser implementado pela CONTRATANTE
2	Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico em unidade de pronto atendimento.	
3	Produção do grupo 03.01.06.002-9: atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada.	
4	Atendimentos enfermeiro	
5	Técnico de enfermagem (procedimentos de enfermagem, incluindo também eletrocardiografia)	
6	Vacinação de emergência	

## VII.3 – VALORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS

O acompanhamento das metas será feito mensalmente pela CONTRATANTE e avaliação a cada três meses. Trimestralmente, os representantes da FUNDAÇÃO e CONTRATANTE, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. A partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas (abaixo) sobre a fração variável do contrato (20% do valor total do contrato).

TABELA DE VALORAÇÃO DAS METAS		
Faixas de Pontuação	Percentual da pontuação	Percentual do Valor que será repassado da parte variável
180 a 190 pontos	90 a 100%	100%
170 a 179 pontos	85 a 89,5%	80%
160 a 169 pontos	80 a 84,5%	70%
140 a 159 pontos	70 a 79,5%	60%
120 a 140 pontos	60 a 69,5%	50%
100 a 119 pontos	50 a 59,5%	30%
≤ 99 pontos	≤ 49,5%	zero

## VIII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	2023											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Operacionalização dos	1 - Consultas de Pronto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

serviços da UBDS Vila Virgínia	Atendimento Adulto e Infantil													
	2 - Classificação de Risco	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3 – Procedimentos de enfermagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4 – Serviços de apoio diagnóstico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5- Dispensação de Medicamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6 – Demais serviços para a manutenção da UPA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1 – Consultas de Pronto Atendimento: atendimentos de consultas médicas de pronto atendimento adultos e infantil.

2 – Classificação de Risco: acolhimento com classificação de risco de todos os pacientes.

3 – Procedimentos de enfermagem: medicação, vacinação de urgência, curativos, coleta de materiais e exames laboratoriais etc.

4 – Serviços de apoio diagnóstico: exames de raios-x, eletrocardiograma e exames laboratoriais.

5 - Dispensação de medicamentos aos pacientes atendimentos na UPA

6 – Demais serviços para a manutenção da UPA: serviços de nutrição e dietética, serviços de limpeza, portaria, segurança etc.

## IX – ESTIMATIVA DO CUSTO OPERACIONAL DO CONTRATO DE GESTÃO

DESCRIÇÃO Custos Recursos Humanos	Custo unitário	QTD E	Valor mensal	Valor anual
Agente administrativo	R\$ 3.066,92	2	R\$ 6.133,84	R\$ 73.606,08
Auxiliar de farmácia	R\$ 2.999,46	9	R\$ 26.995,14	R\$ 323.941,68
Biomédico	R\$ 4.725,92	9	R\$ 42.533,28	R\$ 510.399,36
Coordenador administrativo	R\$ 11.824,42	1	R\$ 11.824,42	R\$ 141.893,04
Coordenador enfermagem	R\$ 8.491,86	1	R\$ 8.491,86	R\$ 101.902,32
Coordenador farmácia	R\$ 8.632,73	1	R\$ 8.632,73	R\$ 103.592,76
Coordenador médico	R\$ 19.225,42	1	R\$ 19.225,42	R\$ 230.705,04
Enfermeiro	R\$ 7.244,45	29	R\$ 210.089,05	R\$ 2.521.068,60
Farmacêutico	R\$ 6.450,72	4	R\$ 25.802,88	R\$ 309.634,56
Médico clínicos	R\$ 146,17	3530	R\$ 515.980,10	R\$ 6.191.761,20
Médico pediatras	R\$ 146,17	2679	R\$ 391.589,43	R\$ 4.699.073,16
Porteiro	R\$ 4.582,73	9	R\$ 41.244,57	R\$ 494.934,84

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Recepcionista	R\$ 3.053,57	21	R\$ 64.124,97	R\$ 769.499,64
Técnico de enfermagem	R\$ 4.472,70	67	R\$ 299.670,90	R\$ 3.596.050,80
Técnico de nutrição	R\$ 2.948,84	2	R\$ 5.897,68	R\$ 70.772,16
<b>Total Recursos Humanos</b>			<b>R\$ 1.678.236,27</b>	<b>R\$ 20.138.835,24</b>

DESCRIÇÃO – Outras Despesas	Valor mensal	Valor anual
Abastecimento de Oxigênio	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Alimentação	R\$ 18.800,00	R\$ 225.600,00
Fornecimento de insumos do laboratório de análises clínicas	R\$ 17.510,50	R\$ 210.126,00
Fornecimento de Materiais médicos e enf.	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
Fornecimento de Medicamentos	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00
Locação de computadores	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
Locação de equipamento de ultrassom	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
Locação de equipamentos laboratório	R\$ 5.879,16	R\$ 70.549,92
Locação de equipamentos médicos	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00
Locação de impressora	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Materiais de consumo - Almoarifado	R\$ 6.054,74	R\$ 72.656,88
Serviço de fornecimento de água e esgoto	R\$ 20.560,00	R\$ 246.720,00
Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Serviço de Limpeza	R\$ 49.000,00	R\$ 588.000,00
Serviço de Segurança 24 hr	R\$ 24.069,30	R\$ 288.831,60
Serviço telefônico	R\$ 582,25	R\$ 6.987,00
Serviços administrativos - Rateio FHSL	R\$ 111.727,62	R\$ 1.340.731,44
Serviços de Manutenção (predial e de equipamentos)	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Serviços de radiologia	R\$ 57.951,40	R\$ 695.416,80
Sistema de monitoramento de imagens	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Uniforme dos colaboradores	R\$ 3.120,00	R\$ 37.440,00
<b>Sub total - outros custos</b>	<b>R\$ 515.854,97</b>	<b>R\$ 6.190.259,64</b>
<b>Total Contrato de Gestão</b>	<b>R\$ 2.194.091,24</b>	<b>R\$ 26.329.094,88</b>

## IX – VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO

O montante de orçamento econômico-financeiro da UBDS para o período de janeiro a dezembro de 2023 fica estimado em até **R\$ 26.329.094,88 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, referente ao custeio da UBDS e será distribuído percentualmente nos termos indicados no Quadro 1, para efeito de cálculo de descontos, com base no atingimento das metas quantitativas e qualitativas, quando cabível.



# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## XII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro discriminado no quadro abaixo trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas abaixo descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

<b>Tipo</b>	<b>Soma de Valor anual (2023)</b>	<b>%</b>
01- Outros Materiais de Consumo	R\$ 822.782,88	3,12%
02 – Medicamentos	R\$ 1.080.000,00	4,10%
03- Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.602.248,40	6,09%
04- Recursos Humanos	R\$ 9.248.000,88	35,12%
05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.890.834,36	41,36%
06- Locação de Equipamentos	R\$ 503.749,92	1,91%
07- Utilidades Públicas	R\$ 397.707,00	1,51%
08 – Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	R\$ 1.746.331,44	6,63%
09 – Outras Despesas	R\$ 37.440,00	0,14%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 26.329.094,88</b>	<b>100%</b>

- 01- Outros Materiais de Consumo - Compra de materiais para manutenção da infraestrutura da UBDS (material de limpeza, de escritório, de higiene, uniformes, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade, inclusive insumos de custeio médicos e de enfermagem e do laboratório de análises clínicas);
- 02- Medicamentos – Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade e dispensação aos pacientes, conforme padronização da CONTRATANTE.
- 03- Outros Serviços de Terceiros - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos (limpeza, lavanderia, RX, transporte, segurança, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e etc.);
- 04- Recursos Humanos - Pagamento de pessoal que atuam na UBDS (holerites, férias, rescisões, 13º salário e etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica e pediatria;
- 06- Locação de Equipamentos – Locação de equipamentos médicos, equipamentos do laboratório de análises clínicas, impressoras e computadores;
- 07- Utilidades Públicas - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha e etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 08- Serviços de Apoio e Compartilhados da Fundação Hospital Santa Lydia (FHSL) – Referente aos serviços compartilhados administrativos da FHSL, como recursos humanos, compras, contratos, financeiro, contabilidade, manutenção, informática, almoxarifado, serviços de apoio técnicos e administrativos, contratos comuns da FHSL e outros custos dela. A cota da parte referente à unidade será calculada sobre o percentual da quantidade de atendimentos SUS realizados pela UBDS sobre a quantidade de atendimentos total SUS da FHSL.
- 09- Outras Despesas – Despesas com treinamento de pessoal, uniforme, materiais e contratações diversas.

## XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2022.

**MARCELO  
CESAR  
CARBONERI**  
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.12.19 09:24:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**Marcelo Cesar Carboneri**  
*Diretor Administrativo*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

**WALTHER DE  
OLIVEIRA CAMPOS  
FILHO:5551461866**  
8

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:5551461866  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:5551461866  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização:  
Data: 2022.12.19 14:59:56-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**Walther de Oliveira Campos Filho**  
*Diretor Técnico*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

## XIV - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

**Enf. Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde Substituta*



# Assinaturas do documento

"PLANO DE TRABALHO 2023\_assinado"



Código para verificação: **38IY3SGT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 20/12/2022 às 16:42:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2021/123216** e o código **38IY3SGT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.